



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

INDICAÇÃO N. 066/2019.

Aprovado em Discussão Única

16 de 10 de 19

PRESIDENTE

SEVERINO RAMOS, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, sob o pálio das normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, o encaminhamento, a Exma. Sra. Maria das Graças Galindo Carrazzoni, Prefeita do Município de Itambé/PE, de INDICAÇÃO, sugerindo a construção de um mini campo de futebol, no Ginásio de Esportes José Mendes Filho, neste Município de Itambé-PE.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade sugerir que o Município de Itambé providencie a construção de um mini campo de futebol, no Ginásio de Esportes José Mendes Filho, neste Município de Itambé-PE.

O Ginásio de Esportes José Mendes Filho já possui um espaço apropriado, com grama, que daria para comportar o mini campo de futebol, sem grades custos para o Município. A presente medida busca viabilizar o lazer, a saúde e o bem estar da comunidade e, por esse motivo, espera seja acolhida pelo Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 08 de outubro de 2019.

Ver. Severino Ramos

Lido em 09/10/19

1º Secretária

Câmara Municipal de Itambé
Casa José Cezar Bandeira de Melo

PUBLICADO

Data 10 de 10 de 19

PRESIDENTE